



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 322/2009 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a proposta do Município de **SANTA QUITÉRIA** (CE) referente à aquisição de **Equipamentos e Material Permanente**, com recursos financeiros do Ministério da Saúde, no valor total de **R\$ 999.210,00 (novecentos e noventa e nove mil, duzentos e dez reais)** conforme quadro abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	Recursos/ FNS (R\$)	OBJETIVO
- HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA. CNES nº 2478080	979.440,00	Contribuir para a estruturação da rede de serviços de atenção básica, ambulatorial e hospitalar especializada visando alcançar a otimização, qualificação e humanização no atendimento aos usuários do SUS no município
- POLICLÍNICA DR. AFONSO WALTER MAG PINTO. CNES nº 5582741	13.500,00	
- CASA AMIGA DA CRIANÇA. CNES nº 4011910	3.570,00	
- CAPS I DE SANTA QUITÉRIA. CNES nº 6167772	2.700,00	
TOTAL	999.210,00	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 12 de novembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

José Policarpo de Araújo Barbosa
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSSEMS